



Termo Aditivo 00055/2024-1

Processo: 10762/2024-5

Classificação: Acordos de Cooperação Técnica

Criação: 12/12/2024 13:01

Origem: GAP - Gabinete da Presidência

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação nº 008/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ADESÃO

Pelo presente Termo de Adesão, o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo** adere aos termos do Acordo de Cooperação nº 008/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI, visando a execução conjunta, colaborativa e coordenada de fiscalizações nacionais no âmbito do Sistema Tribunais de Contas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O presente Termo de Adesão tem por objeto o cumprimento, por parte do partícipe, das cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação, e especificamente nas fiscalizações coordenadas de que trata a Cláusula Segunda, aderindo na sua totalidade às responsabilidades, às obrigações, aos

prazos e demais condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Cabe ao **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, que celebrou o presente Termo de Adesão, publicar o extrato deste instrumento no respectivo Diário Oficial Eletrônico, como condição de eficácia.

Vitória, 12 de dezembro de 2024.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo